PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo *"Waldemar da Costa Mendes"* ao Sr. **AYLON ESTRELA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês novembro de 2015.

Luciano Carneiro Machado
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 17 / 11 / de 15

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo